

Expediente nº 20.27.0010.0001352/2026-38

**PORTARIA Nº 1.526/2026  
DE 08 DE MAIO DE 2026**

Designa Membro para integrar o Grupo de Atuação Especial em Segurança Pública (GAESP).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** que, na forma do art. 33-G, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, os Grupos de Atuação Especial, órgãos vinculados à Procuradoria-Geral de Justiça, devem ser integrados por membros e servidores do Ministério Público e dirigidos por um dos membros, todos designados pelo Procurador-Geral de Justiça, com atribuição judicial e extrajudicial na tutela de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

**Considerando** o disposto da Resolução nº 009/2026 – CPJ, de 09 de abril de 2026, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça que institui e regulamenta o Grupo de Atuação Especial em Segurança Pública – GAESP, no âmbito do Ministério Público de Sergipe;

**Considerando** que, na forma do art. 6º, da Resolução nº 009/2026 – CPJ, o GAESP, órgão auxiliar vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça, será integrado por até 6 (seis) membros do MPSE, todos designados pelo Procurador-Geral de Justiça,

**Considerando** a Portaria nº 1.337/2026, de 17 de abril de 2026, que designa Membros do Ministério Público de Sergipe para atuarem no Grupo de Atuação Especial em Segurança Pública – GAESP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Promotora de Justiça **Cláudia Virgínia Oliver de Sá** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, integrar o Grupo de Atuação Especial em Segurança Pública (GAESP).

**Art. 2º** Fica acrescentado o inciso VI ao art. 1º, *caput*, da Portaria nº 1.337/2026, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)”

Expediente nº 20.27.0010.0001352/2026-38

VI – Promotora de Justiça **Cláudia Virgínia Oliver de Sá.**”

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **08/05/2026 10:23:20**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0010.0001352/2026-38**